

**DECRETO Nº 15912/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
17863-1	Ameri Teresinha de Bona	03.12.2013	N-06	N-07
17878-1	Carolina Kunz	18.12.2013	N-40	N-41
17877-1	Cleiton Carnin	13.12.2013	N-40	N-41
17867-1	Diles Lepechacki Bernardo	03.12.2013	N-24	N-25
17875-1	Francieli Tessaro	12.12.2013	N-40	N-41
17869-1	Ivete Jablonski	06.12.2013	N-24	N-25
17866-1	Joana Helena Magnabosco	02.12.2013	N-40	N-41
17864-1	Luciano Schmeing	02.12.2013	N-24	N-25
17865-1	Martha Daniela Carboni	02.12.2013	N-40	N-41
17870-1	Rosilei de Godois	06.12.2013	N-40	N-41
17876-1	Thiago Dambros	12.12.2013	N-40	N-41

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças